



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 423/2025**

Processo Número: **39060/2025** | Data do Protocolo: 23/09/2025 15:50:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003900320034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Senhor Secretário da Fazenda e Planejamento, Sr. Samuel Kinoshita, para que preste as seguintes informações relativas à gestão e controle de créditos de ICMS (não cumulatividade) e ao processo de ressarcimento/compensação, especialmente no contexto das recentes investigações públicas sobre ressarcimentos irregulares:

1. Montante anual de créditos de ICMS apropriados e utilizados por contribuintes no Estado de São Paulo, discriminado por exercício (últimos 5 anos), por origem (exportação, substituição tributária, repetição de indébito, créditos outorgados ou outros fundamentos) e, se possível, por setor econômico.
2. Quantidade de pedidos de ressarcimento de créditos de ICMS apresentados, indicando quantos foram deferidos, indeferidos ou ainda estão em análise, por ano, nos últimos 5 anos.
3. Valores de ICMS declarados como não incidentes, nos últimos 5 anos, em razão de operações com órgãos da Administração Pública e com solicitação de créditos de ICMS vinculados.
4. Montante de créditos de ICMS homologados que foram objeto de transferência a outros contribuintes, nos últimos 5 anos, indicando a origem (exportação, substituição tributária, repetição de indébito, créditos outorgados, não incidência administração pública ou outros fundamentos).
5. Tempo médio de análise de pedidos de ressarcimento de créditos de ICMS, por ano, nos últimos 5 anos.
6. Quantidade de auditorias internas ou revisões extraordinárias realizadas sobre pedidos de ressarcimento de créditos de ICMS nos últimos 5 anos, bem como o montante de valores glosados em decorrência dessas auditorias.
7. Indicação sobre a existência de registros de auditor fiscal que tenha atuado simultaneamente na análise e aprovação de pedidos de ressarcimento para o mesmo contribuinte em mais de um ciclo anual, esclarecendo ainda se existem controles internos para evitar conflito de interesse.
8. Informação sobre a ocorrência, nos últimos 5 anos, de pedidos de ressarcimento deferidos com valores posteriormente identificados como indevidos e, em caso positivo, detalhamento quanto a:
  - valor total;
  - ano de ocorrência;
  - ações adotadas para restituição.-Os dados devem ser encaminhados de forma agregada ou anonimizada, sem identificação individual de contribuintes, informando valores totais por exercício e por categoria de operação, em formato aberto (.xls ou .csv), de modo a viabilizar a análise

## JUSTIFICATIVA

A transparência e a eficiência na gestão do ICMS são fundamentais para a proteção do interesse público





e para a preservação das finanças estaduais. As recentes revelações da Operação Ícaro, deflagrada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, apontam indícios de irregularidades significativas na concessão de ressarcimentos de créditos de ICMS, com potenciais prejuízos aos cofres públicos.

Diante da gravidade dos fatos e da relevância da matéria, é imprescindível que esta Assembleia Legislativa obtenha informações detalhadas e atualizadas sobre os processos de apropriação, compensação, ressarcimento e auditoria dos créditos de ICMS, de forma a subsidiar a atuação fiscalizatória desta Casa e permitir o acompanhamento transparente da política tributária estadual.

Assim, o presente requerimento busca assegurar que o Poder Legislativo cumpra sua função constitucional de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo, especialmente em matéria tão sensível quanto a arrecadação e restituição de tributos.

Sala das Sessões, em

**Donato**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003800380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Donato** em **23/09/2025 15:45**

Checksum: **0411B5731AA81C9A17B84DDAA75F7D9312D9A92335A3E46AB1DF01A6191E7D6D**

